



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 056

Garanhuns, 29 de julho de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5 – 10
PRPPGI.....	11

REITORIA

Portaria nº 386/2026-REIT, de 28 de julho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.000099/2026-01, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora KARLA CAROLINA ALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1984212, da atuação como responsável pelo **Laboratório de Gestão e Inovação**, na Seção de Laboratórios de Ensino (SLE.CAA), do Departamento de Laboratórios Multiusuários (DLM), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 387/2026-REIT, de 28 de julho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.000099/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLEYSSON RICARDO JORDÃO BRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1087662, para atuar como responsável pelo **Laboratório de Gestão e Inovação**, na Seção de Laboratórios de Ensino (SLE.CAA), do Departamento de Laboratórios Multiusuários (DLM), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 388/2026-REIT, de 28 de julho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.000099/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIA OLIVEIRA DE MACEDO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3544746, para atuar como responsável pelo **Laboratório de Parasitologia (LAPAR)**, na Seção de Laboratórios de Apoio à Pesquisa (SLAP), do Departamento de Laboratórios Multiusuários (DLM), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 29 de julho de 2026

PROGEPE

Portaria nº 108/2026 - PROGEPE, de 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002505/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ISMAEL JOSÉ CARDOSO RODRIGUES, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417348	ISMAEL JOSÉ CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SAAA.CC	D	2	3	07/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 109/2026 - PROGEPE, de 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002506/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) JESSICA IANA PEREIRA GOMES, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417342	JESSICA IANA PEREIRA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SAAA.CC BZO	D	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 110/2026 - PROGEPE, de 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002507/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) MARIA CAMILA DE BARROS SILVA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1045896	MARIA CAMILA DE BARROS SILVA	TECNICO EM LABORATORIO AREA	SLAP.CAA	D	13	14	17/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 111/2026 - PROGEPE, de 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002508/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES BARROS AVELINO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1103298	MARIA DE LOURDES BARROS AVELINO	ASSISTENTE SOCIAL	CGME.DP EA	E	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 29 de julho de 2026

PROGEPE

Portaria nº 112/2026 - PROGEPE, de 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002509/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) MARIA FLÁVIA DE SOUZA SEVERO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417715	MARIA FLÁVIA DE SOUZA SEVERO	ZOOTECNISTA	SCER.DDC TI	E	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 113/2026 - PROGEPE, de 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002490/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) JULIO CESAR RODRIGUES DE MELO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417657	JULIO CESAR RODRIGUES DE MELO	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	STI.REIT	D	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Página 16

Portaria nº 114/2026 - PROGEPE, de 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002491/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) JOSE IVYSSON FERREIRA E SOUZA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417673	JOSE IVYSSON FERREIRA E SOUZA	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CRC.DTI	D	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 115/2026 - PROGEPE, de 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002492/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) FLAVIO JULIO DOS SANTOS COSTA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1811813	FLAVIO JULIO DOS SANTOS COSTA	PEDAGOGO/ÁREA	CAA.DACES	E	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 29 de julho de 2026

PROGEPE

Portaria nº 116/2026 - PROGEPE, de 27 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002493/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) JOELTOM SOUZA ARANHA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1385592	JOELTOM SOUZA ARANHA	ENGENHEIRO-AREA	SAE.DEA	E	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 117/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.003824/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) LUCIARES COSTA DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE Nº 1240654, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Promoção por desempenho	Da: Classe “B”, Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe “C”, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	04/01/2021 a 03/01/2023
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	04/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Página 17

Portaria nº 118/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.003824/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIARES COSTA DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE nº 1832789, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPA/PGF/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/01/2023 a 03/01/2025	04/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 119/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002532/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417276	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CAAF.DGFIR	D	2	3	02/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 29 de julho de 2026

PROGEPE

Portaria nº 120/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002530/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) MARYNA MORAIS DE ANDRADE CAVALCANTI, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1368174	MARYNA MORAIS DE ANDRADE CAVALCANTI	MÉDICO - PCCTAE	DQV.PRO GEPE	E	2	3	07/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 121/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002531/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE ROCHA PAULINO DE ALBUQUERQUE, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3444189	FERNANDO HENRIQUE ROCHA PAULINO DE ALBUQUERQUE	MÉDICO - PCCTAE	DQV.PRO GEPE	E	1	2	02/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 122/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002534/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) RAFAEL ALBERTO BARROS DA SILVA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417345	RAFAEL ALBERTO BARROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PREC.REIT	D	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 123/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002538/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) RINALDO CAVALCANTE FERRI, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1358791	RINALDO CAVALCANTE FERRI	MEDICO VETERINARIO - PCCTAE	SCMPAN. CPA	E	13	14	23/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 29 de julho de 2026

PROGEPE

Portaria nº 124/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002539/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) REBEKA ELLEN FERREIRA DA CUNHA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3416493	REBEKA ELLEN FERREIRA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINIS TRACAO	SAMP.CA MP	D	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 125/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002559/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) RONILDO PEREIRA DA SILVA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417563	RONILDO PEREIRA DA SILVA	ENGENHEIRO-AREA	CPOA.DE A	E	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 126/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002558/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) BEATRIZ PAULA MOREIRA DA SILVA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417324	BEATRIZ PAULA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINIS TRACAO	SEC.REIT	D	2	3	01/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 127/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002556/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA GONCALVES, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1833792	THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA GONCALVES	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	STI.REIT	D	17	18	11/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 128/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.002529/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ROMERO DA SILVA SOUZA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3417331	ROMERO DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CCBMV.C AMU	D	2	3	02/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 129/2026 - PROGEPE, de 29 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001558/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Terapia Intensiva, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/05/2026.

NOME	DAVID BRAZ DA SILVA
MATRÍCULA	1046840
CARGO	ENFERMEIRO
LOTAÇÃO	DQV/PROGEPE/UFAPE
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

PRPPGI

Portaria nº 04/2026-PRPPGI, de 28 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 407/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/2026-PRPPGI, de 25 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviços da UFAPE, Edição nº 045, de 26 de junho de 2026;

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), abaixo relacionados(as), para comporem a **Coordenação** e o **Comitê interno dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica** da UFAPE, nos termos a seguir:

Comitê Interno dos Programas de Iniciação Científica:
Coordenadora: Profª Dra. Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho.
Eventual substituto: Profº Dr.Joelton Duarte de Santana.

ÁREA	TITULAR	SUPLENTE
1.Ciências Agrárias	Dulciene Karla de Andrade Silva. Valcilene Rodrigues da Silva	Safira Valença Bispo
2.Ciência Biológicas	Luciana Maia Moser	Carlos Frederico Lins e Silva Brandão
	Renato José Reis Molica	Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho
3.Ciências Exatas e da Terra	Luis Filipe Alves Pereira.	Gersonilo Oliveira da Silva
	Rodrigo Cardoso Amaral de Andrade	Murilo Chavedar de Souza Araújo
4.Ciências Humanas	Taynah De Brito Barra Nova	Glória Maria Duarte Cavalcanti
	Valéria Suely Simões Barza	Luciano Cavalcanti do Nascimento
5.Ciências da Saúde	Luiz Carlos Fontes Baptista Filho	Lúcia Oliveira de Macedo
	Emanuela Polimeni de Mesquita	
6.Ciências Sociais Aplicadas	Daniela Moreira de Carvalho	Mércia de Lima Pereira
	Maria do Carmo de Albuquerque Braga	Heloisa Fernanda da Silva Santos
7.Engenharias	Iris Barbosa de Souza	Luciares Costa de Araújo
	Suzana Pedroza da Silva	Marteson Cristiano dos Santos Camelo
8. Linguística, Letras e Artes	Joelton Duarte de Santana	Mauro Alexandre Farias Fontes
	Jailze de Oliveira Santos	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação